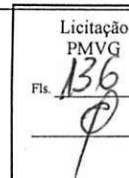
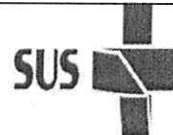




ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Processo nº 732083/2021

RATIFICAÇÃO DA ADESÃO N. 15/2021

Termo de Referência nº 14/2021 – Secretaria Municipal de Saúde

1. Demonstrada que a contratação através da adesão à Ata de Registro de Preços n.º 63/2020, da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, com a empresa **CAPITAL COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 37.934.286/0001-92, constitui vantajosidade para Administração, tendo em vista, proposta registrada constar preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.
2. Justificado tratar-se a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, e um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre os preços registrados e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados, conforme Relatório de Preços.
3. Considerando se encontrar os autos do processo instruído com o fulcro na Lei 8.666/93, art. 15 e Decreto n.º 7.892/2013, art. 1º e 22, que regulamenta as adesões a Atas de Registro de Preços, nos termos e quantitativos legais registrados;
4. Considerando o item pleiteados no item 1 - notebook, quais sejam, cuja empresa proponente é CAPITAL COMERCIO DE ELETRÔNICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 37.934.286/0001-92.
5. Considerando a coleta de preços pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde, e comprovada à vantajosidade e assim o cumprimento dos requisitos legais, uma vez que a Ata de Registro de Preços encontra - se vigente, o Órgão Gerenciador autorizou a adesão, e o Fornecedor também concordou com a pretendida adesão, portanto, atendendo os preceitos legais na Lei 8.666/93, art. 15, Decreto Federal n. 7892/2013.
6. Considerando Parecer orçamentário, com provisão e indicação de dotação orçamentária, exarada pela Sec. Municipal de Planejamento.
7. Considerando o Parecer Jurídico exarado pela douda Procuradoria Geral do Município de n.º 339/2021, às fls. 107/112 dos autos.
8. Desse modo **AUTORIZO a ADESÃO** aos itens supracitados da Ata de Registro de Preços n.º 63/2020, referente ao Pregão Eletrônico n.º 48/2020, da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste/MT, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência n.º 14/2021, com prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com início no ato da assinatura do Termo de Contrato.
9. Publique-se e cumpra-se.
10. Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande-MT, 01 de julho de 2021.

GONÇALO APARECIDO DE BARROS
Secretário Interino Municipal de Saúde.
Várzea Grande/MT

de Referência e as demais condições do Edital e seus anexos, para atender as Secretarias e seus segmentos da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR GLOBAL: Fica mantido para esta contratação o valor global estimado de R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais). UO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FONTE: 0100. UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 0100. UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE: 0142. UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0142. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato, contados a partir da data de seu vencimento, ou até que se homologue novo procedimento licitatório, prazo em que o CONTRATADO deverá prestar os serviços de acordo com a necessidade da Secretaria, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, da Lei n. 8666/1993. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: A Secretaria de Administração que designa neste ato, o servidor Wanderson Gonçalves de Carvalho, portador da Cédula de Identidade RG nº 17560624-4 SJ/MT, CPF nº 014.496.331-02, e, como SUPLENTE o servidor Willian Alves Pinheiro, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1740180-1 SSP/MT, e inscrito no CPF sob o nº. 025.062.401-01. A Secretaria de Assistência Social que designa neste ato, na função de titular, a servidora Lucilene da Costa, portadora da Cédula de Identidade RG n. 297.253 SSP/MT e inscrita no CPF n. 654.94.081-00; e, na função de suplente, o servidor Matheus Wiclefer de Souza Campos, portador da Cédula de Identidade RG n. 2643714-7 SSP/MT e inscrito no CPF n. 056.685.981-52; A Secretaria de Saúde que designa neste ato, na função de titular, o servidor Sergio Freitas da Silva, portador da Cédula de Identidade RG n. 715210 SSP/RO e inscrito no CPF n. 722.679.762-34; e, na função de suplente, o servidor Milton Armando Pompeu de Barros Neto, portador da Cédula de Identidade RG n. 24233897 SSP/MT e inscrito no CPF n. 052.166.661-92; A Secretaria de Educação que designa neste ato, na função de titular, o servidor Eduardo Henrique Lavoyer Zonatto, portador da Cédula de Identidade RG n. 1125597-8 SSP/MT e inscrito no CPF n. 860.649.591-34; e, na função de suplente, o servidor Maurício F. da Costa e Silva, portador da Cédula de Identidade RG n. 999665 SSP/MT e inscrito no CPF n. 626.932.551-04.

.DATA DE ASSINATURA: 18.06.2021

ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA

Secretaria Municipal de Administração

GONÇALO APARECIDO DE BARROS

Secretaria Municipal de Saúde

ELIAMARA ZEFERINI DE ARAÚJO

Secretaria de Assistência Social

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA

Contratada

ADESÃO Nº 15/2021

Processo nº. 732083/2021. Objeto Adesão a Ata de Registro de Preços n. 063/2020 do Pregão Eletrônico n.048/2020 da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, que tem por objeto Registro de preços para aquisição de Materiais Permanentes – Equipamento de informática (notebook), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande – MT. O item pleiteado, 01 – notebook, que totaliza o valor de **R\$ 43.500** (quarenta e três mil e quinhentos reais), cuja empresa proponente é **CAPITAL COMERCIO DE ELETRONICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.934.286/0001-92. AUTORIZADA a ADESÃO a Ata de Registro de Preço supracitada, conforme TR nº 14/2021, com prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com início no ato da assinatura do Termo de Contrato. O presente documento encontra-se

disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 01 de julho de 2021. **GONÇALO APARECIDO DE BARROS** - Secretário Municipal de Saúde.

DECISÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, a Vigilância Sanitária do Município de Várzea Grande, torna pública a seguinte DECISÃO em 1ª instância no Processo Administrativo Sanitário.

Autuado(s): CATIA DA SILVA MORENO (DISTRIBUIDORA E CONVENIÊNCIA STOP)

Data da Notificação: 05/08/2020

Data da Decisão: 17/11/2020

CNPJ/CPF nº: 37.042.133/0001-30

Processo nº: 692107/20

Localidade: Várzea Grande-MT

Decisão

Ante o exposto e com base nas provas inclusas nos autos, DECIDO pela aplicação da pena de **ADVERTÊNCIA** nos termos do art. 32, I da Lei nº 3863/12.

Publique-se, Intime-se a Autuada para, querendo, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias na sede da Vigilância Sanitária, devendo juntar-se aos autos os documentos necessários para a comprovação do que alegar.

Várzea Grande-MT, 17 de novembro de 2020.

Alessandro Ferreira da Silva

Superintendente de Vigilância Sanitária

DECISÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, a Vigilância Sanitária do Município de Várzea Grande, torna pública a seguinte DECISÃO em 1ª instância no Processo Administrativo Sanitário.

Autuado(s): LOTÉRIA AEROPORTO LTDA - ME

Data da Notificação: 10/08/2020

Data da Decisão: 17/11/2020

CNPJ nº: 03.378.835/0001-78

Processo nº: 696587/20

Localidade: Várzea Grande-MT

Decisão

Ante o exposto e com base nas provas inclusas nos autos, DECIDO pela aplicação da pena de **ADVERTÊNCIA** nos termos do art. 32, I da Lei nº 3863/12.

Publique-se, Intime-se a Autuada para, querendo, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias na sede da Vigilância Sanitária, devendo juntar-se aos autos os documentos necessários para a comprovação do que alegar.

Várzea Grande-MT, 17 de novembro de 2020.

Alessandro Ferreira da Silva

Superintendente de Vigilância Sanitária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2021

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATENDIMENTOS NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT. Favorecido: E N VIEIRA-ME, inscrito no CNPJ 17.582.765/0001-80, Valor R\$ 319.200,00 (Trezentos e noventa mil e duzentos reais). Fundamentado no Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93.

Santa Cruz do Xingu-MT, 2 de Julho de 2021.
WANDERCIDES DIVINO PEREIRA RAMOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE CONSUMO NA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT. Modalidade Pregão nº 006/2021, na forma Eletrônica, tipo: Menor Preço por Item. A sessão realizar-se-á às 09h00 minutos, do dia 15 de Julho de 2021. O Edital poderá ser adquirido no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT, situada na Avenida 14 de Setembro, s/nº, Centro, Santa Cruz do Xingu/MT, Fone/Fax: (66) 3594-1000, pelo e-mail: licitacao@santacruzdoxingu.mt.gov.br, pelo site: <https://www.santacruzdoxingu.mt.gov.br> ou pelo site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

Santa Cruz do Xingu - MT, 2 de Julho de 2021.
WANDERCIDES DIVINO PEREIRA RAMOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado Mato Grosso, por intermédio da comissão de licitação objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS AVENIDAS FELIX DE MORAIS, AVENIDA CECÍLIO CARLOS PEREIRA, AVENIDA CONCEIÇÃO LOPES CARDOSO, DE ACORDO COM O CONVENIO FEDERAL Nº866516/20219 COM MINISTÉRIO DA DEFESA, A abertura desta licitação ocorrerá no dia 20/07/2021 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, solicitado pelo e-mail licitacao2@gmail.com fone:3558-1414.

Santa Terezinha - MT, 1º de julho de 2021.
PATRICIA MARTINS DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da Tomada de Preço nº 001/2021, referente à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRADA - EMEI ELIZETE DALLABRIDA - CONSTRUÇÃO DE 04 SALAS DE AULA, 02 BANHEIROS E 01 PASSARELA, CONFORME CONSTA NO MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA, LOCALIZADA NO BAIRRO SEBASTIÃO DE MATOS, EM SINOP/MT", no qual a oferta mais vantajosa foi apresentada pela empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA GARCIA EIRELI (CNPJ/MF 29.095.176/0001-56) no valor de R\$ 669.449,99 (Seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), Sinop/MT, 02 de julho de 2021.

Sinop/MT, 2 de julho de 2021.
HEMIL MAIA RIBEIRO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

Processo nº 720136/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ININTERRUPTOS DE TRANSLADO DE PACIENTES VIA SUPORTE AVANÇADO (UTI MÓVEL) E INTER-HOSPITALAR DENTRO DO PERÍMETRO URBANO (VÁRZEA GRANDE/CUIABÁ) COM PRESENÇA DE EQUIPE DE SAÚDE QUALIFICADA PARA AS ESPECIALIDADES DE ATENDIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT. O certame foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 01/07/2021, sagrando vencedora a empresa: A. DELGADO SOLUÇÕES-EPP, vencedora do lote único, VALOR TOTAL DE R\$ 943.992,00 (novecentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais); O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande - MT, 1º de julho de 2021.
GONÇALO APARECIDO DE BARROS
Secretário Interino Municipal de Saúde/SMSVG

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021

MENOR PREÇO/ EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Processo nº 737353/2021. Objeto: seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Avenida Várzea Grande, nº 01, Comunidade 13 de Setembro Bairro: Novo Mato Grosso, Várzea Grande /MT, CEP 78.134-288, Várzea Grande-MT, em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 10652/2014. A realização está prevista para o dia 27 de julho de 2021, às 09h00min (horário local). No Auditório do CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, localizada na Avenida Castelo Branco, S/Nº - Bairro Centro Sul, Várzea Grande/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados na Superintendência de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a ser disponibilizado através de mídia digital ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande - MT, 2 de julho de 2021.
SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021

Processo nº. 732083/2021.

Objeto Adesão à Ata de Registro de Preços nº.063/2020 do Pregão Eletrônico nº.048/2020 da Prefeitura Municipal de Mirassol D Oeste, que tem por objeto Registro de preços para aquisição de Materiais Permanentes - Equipamento de informática (notebook), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Saúde de Várzea Grande - MT.

O item pleiteado, 01 - notebook, que totaliza o valor de R\$ 43.500 (quarenta e três mil e quinhentos reais), cuja empresa proponente é CAPITAL COMERCIO DE ELETRONICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.934.285/0001-92, AUTORIZADA a ADESAO à Ata de Registro de Preço supracitada, conforme TR nº 14/2021, com prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com início no ato da assinatura do Termo de Contrato. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande - MT, 1º de julho de 2021.
GONÇALO APARECIDO DE BARROS
Secretário Interino Municipal de Saúde

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2021

Processo Administrativo nº 066/2021. Pregão Presencial nº 019/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Oral Art Prótese Odontologia Ltda. Objeto: Contratação de empresa para confecção de próteses como prótese total mandibular, prótese total maxilar, prótese parcial mandibular removível e próteses parcial maxilar removível, para atender ao "programa Brasil Sorridente" da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara - MS. Valor Total: R\$ 112.860,00 (cento e doze mil oitocentos e sessenta reais). Vigência: A vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses. Data: 25/06/2021. Assinam: Contratante: Prefeitura Municipal - Gerolinda da Silva Alves - Claudio Manoel Freitas Mathias - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: Oral Art Prótese Odontologia Ltda - Joelton Vargas Pinto - Representante.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2021

Contrato nº 139/2021 - Pregão Eletrônico nº 011/2021. Processo Administrativo nº 112/2021. Contratada: ALF Equipamentos Agrícolas - EIRELI. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de máquinas e implementos agrícolas, por meio do Convenio nº 888.785/2019, Proposta 005417/2019 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA/Município de Água Clara/MS, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, conforme especificações contidas no termo de referência, Edital e seus Anexos. Assunto: Alteração da Dotação Orçamentária: anulação total do empenho: n1850 - R\$ 206.650,00 (duzentos e seis mil seiscentos e cinquenta reais) e efetivação de novo empenho na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável na fonte 1.23.000 no valor de R\$ 170.550,00 (cento e setenta mil, quinhentos e cinquenta reais) e na fonte 1.00.000 no valor R\$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais). Amparo legal: Art. 65 inciso I c/c § 8º da Lei nº 8.666/93. Data: 29/06/2021. Assina: Gerolinda da Silva Alves - Prefeitura Municipal - Andréle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

Edital nº 56/2021 Processo Administrativo nº 133/2021.

A Município de Água Clara/MS, por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria Nº 363, 01 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, as alterações realizadas na Minuta do Contrato (Anexo VIII) do Pregão Eletrônico nº 023/2021, marcada para às 08h00min do dia 14 de julho de 2021. Onde se lê: cláusula décima - do reajuste do contrato: [...] Leia-se: cláusula décima - do reajuste do contrato: Por interesse da CONTRATANTE, eventuais alterações contratuais poderão ser formalizadas, e rege-se-ão pela disciplina do art. 65, da Lei nº 8.666/1993. 10.1.1. A CONTRATADA será obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. (Art. 65, § 1º, do mesmo diploma legal). 10.1.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes, ou ainda, os acréscimos previstos no art. 65, §1º, da Lei, no caso particular de reformas. (Art. 65, § 2º, do mesmo diploma legal). 10.2. Qualquer reajuste eventualmente pleiteado e/ou qualquer alteração que implique o equilíbrio econômico-financeiro do presente contrato, somente se efetivará após análise técnica e jurídica da CONTRATANTE, não precludingo, retroatividade à data de sua solicitação, salvo por critérios devidamente justificados, conforme requerimento da CONTRATADA. 10.3. No transcurso de qualquer negociação, ficará a CONTRATADA obrigada a atender integralmente as solicitações da CONTRATANTE, não cabendo, suspender, vedar ou interromper a execução do objeto, ficando os pagamentos facultados aos preços vigentes ora contratados. 10.4. Os reajustes a que a CONTRATADA fazer jus, que não forem solicitados durante a vigência contratual, serão objeto de preclusão, com o encerramento e/ou término do ajuste, ou ainda, já efetivada sua prorrogação. 10.5. Os preços contratados também poderão sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas pelo art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993.

Água Clara-MS, 15 de junho de 2021.
IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta em local único (unidade de transbordo) com locação de 02 containers, transporte e destinação final de resíduos sólidos em aterro sanitário licenciado por órgão ambiental do SISNAMA, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, homologo, nesta data de 01 de julho de 2021, o Processo Administrativo nº 109/2021, na modalidade Pregão Eletrônico 017/2021, à empresa abaixo relacionada: Empresa vencedora no menor valor: Kurica Ambiental S/A, CNPJ/MF nº 07.706.588.0002.23, Valor: R\$ 1.040.447,76 (um milhão e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos). Valor total global: R\$ 1.040.447,76 (Um milhão e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 meses.

Água Clara-MS, 1º de julho de 2021.
GEROLINDA DA SILVA ALVES
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Julho/2021-Processo N°005/2021 EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Originada do Processo Licitação Pregão Eletrônico Nº SRP 001/2021. Objeto: Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados a atender as necessidades das Secretarias De Educação, Administração, Obras, Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Esportes e dos Fundos Assistência Social e Saúde do Município de Anaurilândia - MS, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais fazem parte do presente Registro de Preços. Fornecedores: J C A DOS SANTOS- EPP, CNPJ sob nº 27.149.109/0001-41; Vigência: 05/04/2021 à 05/04/2022. O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS, através do Setor de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 2º, do Decreto Municipal Nº 1339/2019 (Regulamento o Sistema de Registro de Preços), torna público, que NÃO HOUVE



Adesão nº 15/2021

Processo nº. 732083/2021. Objeto Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 063/2020 do Pregão Eletrônico n.º 048/2020 da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, que tem por objeto Registro de preços para aquisição de Materiais Permanentes – Equipamento de informática (notebook), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande – MT. O item pleiteado, 01 – notebook, que totaliza o valor de R\$ 43.500 (quarenta e três mil e quinhentos reais), cuja empresa proponente é CAPITAL COMERCIO DE ELETRONICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 37.934.286/0001-92. AUTORIZADA a ADESÃO a Ata de Registro de Preço supracitada, conforme TR nº 14/2021, com prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com início no ato da assinatura do Termo de Contrato. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 01 de julho de 2021. GONÇALO APARECIDO DE BARROS - Secretário Municipal de Saúde.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 156/2020

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e Empresa STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 00.950.386/0001-00 e Inscrição Estadual n.º 51200118007. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Este Instrumento encontra-se vinculado aos termos e condições do art. 57, II, da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos n.º 8.666/93 e suas alterações, no Contrato n.º 156/2020, bem como nos demais documentos acostados no GESPPO N.º 729600/2021. OBJETO: Este instrumento tem por objeto aditar o item 2.2.3 da "CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO - DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES, a 3.1 e 3.2 da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO e o item 12.5 da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, do Contrato nº 047/2020 referente à contratação de empresa de telecomunicações para a prestação de serviços de comunicação de dados (Acesso à Internet Dedicado - Link Principal e Link de Contingência) no Município de Várzea Grande, incluindo instalação, configuração, manutenção e serviços técnicos de suporte, conforme especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e as demais condições do Edital e seus anexos, para atender as Secretarias e seus segmentos da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR GLOBAL: Fica mantido para esta contratação o valor global estimado de R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais). UO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FONTE: 0100. UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 0100. UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE: 0142. UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0142. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato, contados a partir da data de seu vencimento, ou até que se homologue novo procedimento licitatório, prazo em que o CONTRATADO deverá prestar os serviços de acordo com a necessidade da Secretaria, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, da Lei n.º 8.666/1993. FISCAL DO CONTRATO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: A Secretaria de Administração que designa neste ato, o servidor Wanderson Gonçalves de Carvalho, portador da Cédula de Identidade RG nº 1750624-4 SJ/MT, CPF nº 014.496.331-02, e, como SUPLENTE o servidor Willian Alves Pinheiro, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1740180-1 SSP/MT, e inscrito no CPF sob o nº. 025.062.401-01. A Secretaria de Assistência Social que designa neste ato, na função de titular, a servidora Lucilene da Costa, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 297.253 SSP/MT e inscrita no CPF n.º 654.794.081-00; e, na função de suplente, o servidor Matheus Wielefer de Souza Campos, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2643714-7 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 056.685.981-52; A Secretaria de Saúde que designa neste ato, na função de titular, o servidor Sergio Freitas da Silva, portador da Cédula de Identidade RG n.º 715210 SSP/RO e inscrito no CPF n.º 722.679.762-34; e, na função de suplente, o servidor Milton Armando Pompeu de Barros Neto, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24233897 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 052.166.661-92; A Secretaria de Educação que designa neste ato, na função de titular, o servidor Eduardo Henrique Lavoyer Zonatto, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1125597-8 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 860.649.591-34; e, na função de suplente, o servidor Maurício F. da Costa e Silva, portador da Cédula de Identidade RG n.º 999665 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 626.932.551-04.

DATA DE ASSINATURA: 18.06.2021

ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA
Secretaria Municipal de Administração
GONÇALO APARECIDO DE BARROS
Secretaria Municipal de Saúde
ELIAMARA ZEGERINI DE ARAÚJO
Secretaria de Assistência Social
SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA
Contratada

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 030/2020

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a Empresa LEÃO MARCONDES - CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº. 19.324.875/0001-77. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo encontra fundamentação legal no art. 57, §1º, III, V, c/c art. 79, §5º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, na justificativa da Secretaria Gestora, bem como no PROCESSO GESPRO N.º 736056. OBJETO: O presente termo tem por objeto aditar a CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DOS PREÇOS, a CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES, a CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, a CLÁUSULA DÉCIMA - DO SEGURO, a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO e a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO, referente a Contratação de Empresa Especializada para a Execução das Obras de pavimentação e Drenagem, do LOTE 2 - BAIRRO CIDADE DE DEUS E JARDIM ELDORADO - Ruas Canta Galo, Miracema, Campos, 29, Loreto, 137, Codó, S8, Triunfo, Petrópolis, Acarei, Jundiá, Cubatão, Vacarias, Araripe, com extensão de 3.560,04 metros, na cidade de Várzea Grande - MT. VALOR: Fica mantido o valor estimado global de R\$ 51.488,95 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco

centavos), referente ao saldo remanescente da contratação. UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS. FONTE: 0100/0124/0190. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, o prazo de vigência do Contrato, que se iniciará a partir da data da assinatura deste Instrumento. FISCAL DO CONTRATO: O acompanhamento e a fiscalização deste termo contratual ficarão a cargo da CONTRATANTE, que, designa para este ato, os serviços serão fiscalizados pela Engenharia da PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, formalmente designada para tanto os Servidores, Eng.º Civil Waldinei Moreno Costa, portador da Cédula de Identidade RG N.º 1.427.129 SSP/GO e inscrito no CPF N.º 155.512.531-04; a Eng.º Civil Edna Meire Pinto, portadora da Cédula de Identidade RG N.º 312.901 SSP/MT e inscrito no CPF N.º 140.425.761-68; Eng.º Civil Clóvis Pereira Mendes Filho, portador da Cédula de Identidade RG N.º 0261.023 SSP/MT e inscrito no CPF N.º 175.814.601-00; Eng.º Civil Felipe Augusto Tezolin, portador da Cédula de Identidade RG N.º 48.344.451 SSP/SP e inscrito no CPF N.º 352.259.378-29.

DATA DE ASSINATURA: 25.06.2021

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Viação e Obras

Contratante

LEÃO MARCONDES - CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA - EPP
Contratada

EXTRATO CONTRATO N. 082/2021

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO vem, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 03.507.548/0001-10 e a Empresa COMPAV ENGENHARIA E OBRAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 10.464.502.0001-27 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Presencial n.º 09/2021, bem como na proposta da contratada, no Processo Administrativo n.º 57/2021, no Termo de Referência n.º 013/2021 da Secretaria de Viação e Obras, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N.º 724972/2021. OBJETO: O objeto deste contrato é a Contratação de empresa capacitada em serviços de engenharia para elaboração de projeto final de engenharia para pavimentação de vias urbanas no Município de Várzea Grande-MT. VALOR GLOBAL: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 429.900,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e novecentos reais). UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS FONTE: 0100. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei. FISCAL DO CONTRATO: A fiscalização do Contrato dela decorrente, ficará a cargo da Secretaria de Viação e Obras que designa os seguintes servidores: Servidor Waldinei Moreno Costa, Engenheiro Civil CREA n.º MT41090; Servidor Felipe Augusto Tezolin, Engenheiro Civil CREA n.º MT41090.

DATA DE ASSINATURA: 28.06.2021

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA
Secretaria de Viação e Obras

COMPAV ENGENHARIA E OBRAS

Contratada

EXTRATO CONTRATO N. 083/2021

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO vem, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 03.507.548/0001-10 e a Empresa EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 32.612.424/0001-01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Presencial n.º 09/2021, bem como na proposta da contratada, no Processo Administrativo n.º 57/2021, no Termo de Referência n.º 013/2021 da Secretaria de Viação e Obras, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N.º 724972/2021. OBJETO: O objeto deste contrato é a Contratação de empresa capacitada em serviços de engenharia para elaboração de projeto final de engenharia para pavimentação de vias urbanas no Município de Várzea Grande-MT. VALOR GLOBAL: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 436.400,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais). UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS FONTE: 0100. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei. FISCAL DO CONTRATO: A fiscalização do Contrato dela decorrente, ficará a cargo da Secretaria de Viação e Obras que designa os seguintes servidores: Servidor Waldinei Moreno Costa, Engenheiro Civil CREA n.º MT41090; Servidor Felipe Augusto Tezolin, Engenheiro Civil CREA n.º MT41090.

DATA DE ASSINATURA: 28.06.2021

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA
Secretaria de Viação e Obras

EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Contratada

EXTRATO CONTRATO N. 085/2021

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO vem, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 03.507.548/0001-10 e Empresa TAC ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 05.305.434/0001-13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Presencial n.º 09/2021, bem como na proposta da contratada, no Processo Administrativo n.º 57/2021, no Termo de Referência n.º 013/2021 da Secretaria de Viação e Obras, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N.º 724972/2021. OBJETO: O objeto deste contrato é a Contratação de empresa capacitada em serviços de engenharia para elaboração de projeto final de engenharia para pavimentação de vias urbanas no Município de Várzea Grande-MT. VALOR GLOBAL: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil). UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E

